



RESOLUÇÃO nº 01/CADM, de 02 de março de 2020.

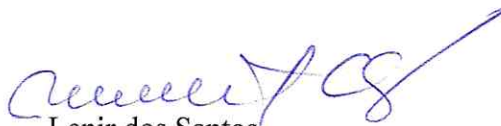
Manifestação sobre o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações contábeis e financeiras e o Relato Integrado, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, no uso da competência conferida pelo inciso VII do art. 64 do Estatuto da Empresa, alterado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de novembro de 2019, após exame das peças constantes do Relato Integrado da Hemobrás, referente ao exercício de 2019, à vista do Relatório dos Auditores Independentes – AUDIMEC, de 28 de fevereiro de 2020, sem ressalvas.


RESOLVE:

Art. 1º Se MANIFESTAR FAVORAVELMENTE ao Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e respectivas Demonstrações Contábeis, bem como, ao Relato Integrado de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Lenir dos Santos
Conselheira – Presidente


Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho
Conselheiro


André Guimarães Resende M. do Valle
Conselheiro


Elton da Silva Chaves
Conselheiro


Frederico Nicolas Antonino de Souza
Conselheiro




Leonardo Moura Vilela
Conselheiro


Luiz Alberto de Almeida Palmeira
Conselheiro

Alex Machado Campos
Conselheiro


Pedro Canisio Binsfeld
Conselheiro